

Alienação Parental: Contribuições do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) em um estudo de caso único

Márcia Sartori Colombo

Monografia apresentada como exigência parcial do Curso de Especialização em
Psicologia – Ênfase em Avaliação Psicológica – sob orientação da
Prof^a. Dr^a. Vivian de Medeiros Lago

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Instituto de Psicologia

Porto Alegre, 2014

Resumo: É crescente o número de crianças que têm prejuízos no convívio ou vínculo com um dos genitores sob forma de alienação parental, em que um dos pais denigre a imagem do outro genitor. Uma vez que a investigação da Alienação Parental não possui uma técnica específica que auxilie em sua identificação, este estudo averiguou quais as contribuições do instrumento denominado Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) para a avaliação desse construto. Para isso foi realizado um estudo de caso com uma família divorciada, com uma filha de oito anos, sob suspeita de Alienação Parental, em que os resultados comprovam que o SARP (Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental) é um instrumento que traz elementos importantes para a identificação da Alienação Parental, tendo apenas alguns ajustes a serem feitos na aplicação do Roteiro de Entrevista SARP e na pontuação dos resultados na Escala SARP.

Palavras-chave: Alienação Parental. Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental. Avaliação Psicológica.

Abstract: A growing number of children who have impairments in social or bond with a parent in the form of parental alienation in which one parent denigrates the image of the other parent. Since the investigation of Parental Alienation does not have a specific technique that aids in their identification, this study examined the contributions which the instrument called Parental Relationship Evaluation System (SARP) for the assessment of this construct. For this case study a divorced family with a daughter eight years under suspicion of Parental Alienation, where took place the results prove that the SARP (System for Evaluating Parental Relationship) is a tool that brings important elements to identification of Parental Alienation, taking only a few adjustments to be made in implementing the Roadmap Interview SARP and Scale score results SARP.

Keywords: Parental Alienation. Evaluation System Parental Relationship. Psychological Assessment.

Descrita por Gardner em 1985, a Síndrome da Alienação Parental (SAP) é um transtorno caracterizado pelo conjunto de sintomas que resultam do processo pelo qual um genitor transforma a consciência de seus filhos, mediante distintas estratégias, com o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor. Interessa notar, ainda, a expectativa – presente nos escritos de Gardner – de que a denominada SAP seja incluída na próxima revisão do Manual Diagnóstico e Estatístico

de Transtornos Mentais (DSM-V), pela Associação Americana de Psiquiatria. Dessa maneira, tal síndrome seria somada ao rol de categorias diagnósticas ou transtornos mentais infantis incluídas no DSM, o que não ocorreu.

É importante ressaltar que, mesmo com grande divulgação da SAP, muitos profissionais ainda evitam fazer menção a ela por não constar no DSM-IV. Assim, preferem utilizar o termo *Alienação Parental* (AP), proposto por Douglas Darnall (1997). Segundo esse autor, a AP é um processo reversível se a criança for afastada do genitor alienador, enquanto que na SAP, por permanecerem com o genitor alienador, menos de 5% das crianças conseguiriam se recuperar da síndrome. Tais colocações nos levam a considerar que mesmo tendo difundido sua teoria, através de livros e artigos, Gardner não realizou ou apresentou pesquisas científicas a respeito da SAP.

Conforme Féres-Carneiro (1998), apesar de a separação ser a melhor solução para um casal que não consegue ultrapassar suas dificuldades, ela é sempre vivenciada como uma situação extremamente dolorosa em que homens e mulheres comportam-se diferentemente e manifestam de forma distinta seus sentimentos em relação à separação e àquilo que pode tê-la provocado. Com isso, os sentimentos negativos despertados pela separação podem causar sofrimentos a um dos genitores que, movido por esses, poderá provocar prejuízos ao convívio e vínculo afetivo entre o(s) filho(s) e o outro genitor, o que desencadeia a chamada Alienação Parental (AP), de acordo com Dias (2006).

Na literatura, a Alienação Parental (AP) é um construto que se situa na interface dos campos do Direito e da Psicologia o qual segue o entendimento de Gardner (1999) como um distúrbio infantil que acomete crianças e adolescentes envolvidos em situações de disputa de guarda. Caracteriza-se pelo esforço realizado por um dos genitores para que o filho rejeite o outro responsável, constituindo uma forma de abuso emocional contra a criança/adolescente, que é utilizada como instrumento de agressividade direcionada ao parceiro.

Nesse contexto, Vainer (1999) assinala que um vínculo psicopatológico impede a separação definitiva entre ex-cônjuges, em que ressentimentos frente à separação seriam usados para afastar o filho do outro pai. Sendo assim, a criança que sofre com a prática da alienação parental é manipulada a odiar e rejeitar o outro genitor, o que causa o rompimento no relacionamento entre a criança e o genitor alienado, tornando difícil a reconstrução do vínculo entre eles.

Chama ainda atenção o que salientam Grzybowski & Wagner (2010) ao se referirem que quando há filhos após a separação – por já não ser apenas o fim de uma relação a

dois – a coparentalidade torna-se indispensável por determinar a interação dos genitores sob os aspectos mais importantes da vida do(s) filho(s). Tendo-se a compreensão de que os filhos continuam precisando de cuidados após o divórcio, em termos biopsicossociais, surge a necessidade de compartilhar a educação e os cuidados desses. Isso implica uma boa interação entre os genitores apesar de não haver mais um casal, sentido esse que difere parentalidade e conjugalidade e assegura o que é melhor para a criança.

Convém perceber que, no que diz respeito à prática, nota-se uma crescente demanda para a investigação da Alienação Parental (AP) aos profissionais que atuam nos juízos de família, principalmente em casos que envolvam disputa de guarda dos filhos. Resulta, pois, que mesmo fora dos juizados e, sem existir uma disputa pela guarda do(s) filho(s), genitores preocupados com a qualidade da relação parental e as consequências após uma separação conjugal têm sua curiosidade despertada sobre o tema. Este vem sendo divulgado tanto pela mídia em novelas, debates, como pelo documentário de Alan Minas, *A morte inventada*, lançado em 2009, em que pais e filhos que sofreram com a Alienação Parental relatam suas histórias e sofrimentos.

Sendo assim, há maior demanda para avaliação psicológica com investigação nesse aspecto, tornando-se necessário um instrumento que analise a qualidade da relação emocional do(s) filho(s) com ambos os pais. Nesse intuito, Lago & Bandeira (2008) referem que vem sendo investigado – por meio de observações, testagens, entrevistas clínicas com cada um dos pais, com as crianças e demais cuidadores – mas na avaliação de casos com disputa de guarda.

Frente à Alienação Parental, Gardner (2002) alega que a síndrome se configura quando um genitor programa o filho para ter sentimentos e reações negativas para com o genitor alienado e, também, quando há contribuições da própria criança neste sentido. É importante lembrar que deve ser apurado se o genitor alienado não mereça ser excluído pela criança por apresentar comportamentos e atitudes que o tornem desacreditado perante o filho (Silva, 2000).

Considerando essa premissa, autores como Silva e Rezende (2008) mencionam que o comportamento alienante não necessariamente inicia após uma separação conjugal. Assim, o alienador teria uma estrutura psíquica patológica manifestada quando algo sai de seu controle, sendo a separação apenas um dos acontecimentos incontrolláveis, descrevendo os alienadores como “pais instáveis, controladores, ansiosos, agressivos, com traços paranoicos, ou em muitos casos, de uma estrutura perversa”.

A partir desses pressupostos, Gardner (2002) sustenta que a separação conjugal não é condição para que o comportamento alienante se apresente. Isso porque, a presença de distúrbios psiquiátricos, em um ou ambos os pais e a má orientação parental, são os fatores causadores de prejuízos ao psiquismo do filho, mesmo que ambos se apresentem ao mesmo tempo e, por vezes, não sejam prontamente discerníveis.

Mas não necessariamente a Alienação Parental é exercida por um dos genitores. Já na Lei 12.318/2010 é previsto em seu artigo 2º que “considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este”. De tal modo, o ato da Alienação Parental pode ser instaurado também pelo genitor não guardião ao manipular afetivamente o filho, influenciando-o a pedir para morar com ele, dando subsídio para que requeira a reversão judicial da guarda sob alegação de negligência, maus tratos ou acusações infundadas e inverídicas de agressão física e/ou atentado ao pudor de novos (as) companheiros (as).

Logo, as consequências da SAP para os filhos trariam desde dificuldades nas relações sociais até distúrbios de personalidade, assim como a reprodução do comportamento alienador, conforme os escritos de Gardner (2002). Assim sendo, os prejuízos estariam ligados ao fato do genitor alienador ser propenso a apresentar algum nível de desequilíbrio psicológico ou emocional, resultando em ansiedade, autoimagem distorcida, sentimento de ser vítima de um cruel tratamento dispensado pelo ex-cônjuge, entre outros.

Ainda em seus trabalhos, Gardner (2002) explica que como resposta, o genitor alienador provocaria a discórdia ou indiferença dos filhos para com o outro genitor ao promover a crença de que o ex-cônjuge é o responsável pelo sofrimento dos familiares por abandoná-los. Assim, é instaurada no filho – a ideia de que permanecerem juntos, genitor alienado, alienador e filhos – é a única forma de se manterem protegidos de todos os males.

Também em referência aos aspectos psicológicos e aos comportamentos futuros da criança ou adolescente que sofre com a AP, Fonseca (2007) aponta a tendência ao alcoolismo e ao uso de drogas, a depressão crônica, os transtornos de identidade, o suicídio, entre outros, como algumas de suas consequências. Nessa mesma linha, Trindade (2007) salienta que “esses conflitos podem aparecer na criança sob forma de

ansiedade, medo e insegurança, isolamento, tristeza e depressão, comportamento hostil, falta de organização, dificuldades escolares, baixa tolerância à frustração, irritabilidade, enurese (...)” (2007, p.104).

É nesse sentido que os escritos de Gardner (1999) salientam a importância das perícias realizadas pelo profissional psicólogo não apenas frente à identificação e diagnóstico da SAP, mas ao tratamento dos envolvidos nela, apesar de não ser possível verificar em seus materiais, qual a ideia do autor sobre a forma de realizar este último. Apesar disso, pode-se averiguar a ideia de punição aos genitores alienadores, mesmo que entendidos como portadores de patologia psíquica o que, na verdade, os fazem necessitar de tratamento e não da punição.

Com base nessa linha de raciocínio, este estudo buscou averiguar quais as contribuições do instrumento denominado Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) para a investigação da Alienação Parental. Para isso foi realizado um estudo de caso com uma família divorciada, com uma filha de oito anos, sob suspeita de Alienação Parental.

Método

Participantes

Participou do estudo uma família separada, da grande Porto Alegre, com uma filha, e sob suspeita de alienação parental (AP). Vanessa, a mãe, tem 24 anos e está desempregada. O pai, Roberto, tem 30 anos e é funcionário público. Bianca, a filha, tem 8 anos e estuda em escola particular. Após procura voluntária por parte da mãe da criança com a finalidade de ‘fazer a filha entender que não deve mais querer ficar com o pai’, foi apresentada a possibilidade de avaliação do relacionamento parental, o que despertou interesse na participação deste.

Procedimentos e Delineamento

Para a realização desse estudo iniciou-se a procura de uma família que, por sua vez, preencheu as condições necessárias e que aceitou participar do mesmo, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ANEXO A). Após, foram agendadas entrevistas individuais com cada genitor, assim como com a filha para aplicação do instrumento SARP. Por último, foram agendadas entrevistas individuais de devolução dos resultados com cada genitor.

Este estudo corresponde a um estudo de caso único que, segundo Stake (2000), torna-se apropriado em circunstâncias e que o caso possa determinar se as proposições de uma teoria são corretas; quando não existem situações semelhantes para que sejam feitos outros estudos comparativos e; quando o caso permite o acesso a informações não facilmente disponíveis. Defende que “o objetivo do estudo de caso não é representar o mundo, mas representar o caso” (Stake, 2000, p. 245).

Estudos de caso são intensivos, nos quais o pesquisador está interessado em obter uma grande quantidade de dados, em um número limitado de participantes. Ao refletir sobre os estudos de casos únicos, Stake (2000) argumenta que o caso único permite uma compreensão mais precisa das circunstâncias em que os fenômenos ocorreram e, portanto, tendem a ser mais confiáveis.

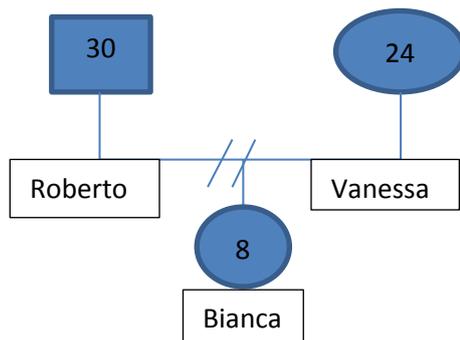
Instrumento

O instrumento utilizado nesse estudo de caso foi o Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP). Conforme as autoras, “o SARP é um conjunto de técnicas que tem como objetivo avaliar a qualidade do relacionamento entre pais e filhos, de forma a subsidiar possíveis recomendações acerca da guarda dos filhos” (Lago & Bandeira, 2013).

O sistema é composto pela Entrevista SARP, realizada individualmente com ambos os genitores, o protocolo de avaliação infantil Meu Amigo de Papel (aplicado na filha) e, a Escala SARP, pontuada posteriormente pela pesquisadora. Para melhor entendimento dos resultados foram realizadas análises de conteúdo qualitativas (Bardin, 1979) das respostas dos membros da família participante para uma busca de contribuições do SARP na investigação de Alienação Parental.

Resultados

Genograma e História Clínica



Com o objetivo de preservar as identidades dos participantes, os nomes aqui apresentados são fictícios. Os demais dados estão preservados e autorizados pelos responsáveis da família.

A procura por atendimento se deu de forma espontânea por parte da mãe da criança, uma vez que ‘deseja que a filha não tenha mais vontade de ficar com o pai’. Ressalta que ‘nessa idade não é normal a filha querer ficar com o pai e sim com a mãe, mas Bianca só sabe chorar quando eu digo que ela não vai mais ver o pai’. Questionada sobre o porquê dessa ideia, a mãe da menina diz: ‘- o pai dela tem outra mulher então não somos mais só nós três’. Também coloca que ‘se o pai dela não tivesse outra mulher, então estaria tudo bem’.

A anamnese descreve essa família como separada há cerca de três anos. Tem uma filha, Bianca, com oito anos, estudante do terceiro ano de escola particular da grande Porto Alegre, que reside com a mãe desde a separação. A mãe, Vanessa, tem 24 anos, está desempregada, tem ensino médio completo, mora em casa própria nos fundos da casa da mãe dela e, tem uma filha de seis meses de um novo relacionamento terminado há cinco meses que, segundo a mesma se deu “por ciúmes do ex-marido com o atual”. O pai, Carlos, 30 anos, servidor público, com curso superior incompleto, mora com a mãe dele que viaja de vinte em vinte dias para outro Estado onde, segundo Roberto, tem um ‘casamento moderno’.

Segundo a mãe de Bianca, ‘Roberto não pode adentrar a sua casa, apenas chamá-la no portão, pois, a avó materna não o quer em seu pátio’. Vanessa informa que ‘se viu obrigada a colocar ‘regrinhas’ às visitas do pai de sua filha mais velha após sua última separação porque não havia disciplina, ele pegava quando queria e não dava nada certo’. Alega estranhar estar em casa tanto tempo e ter que cuidar das filhas porque sempre trabalhou fora e ‘Roberto era quem cuidava de tudo’. Sobre seus sentimentos em relação ao pai de Bianca diz que ‘acredita só ter tido sorte com ele, que é o homem da vida dela’.

Quanto a Roberto, pai de Bianca, ‘ficou sozinho após a separação com Vanessa, mas se incomodava com o novo marido por este achar que tinha muita liberdade com a filha’. Contudo, iniciou ‘namoro sério com uma mulher que a filha adora’ no mesmo momento em que a segunda filha de Vanessa nasceu. Fala que ‘depois disso Vanessa passou a assediá-lo e chegou a se separar’, ‘o que fez da sua vida um inferno porque não pode mais pegar a filha’, de quem ‘sente muita falta’.

Atualmente, o pai tem contato com a filha ‘somente quando a mãe dela deixa por precisar fazer algo e não ter com quem a deixar’, mesmo tendo Vanessa estipulado a regra que dá direito a ele de ter um fim de semana a cada quinze dias com a filha, ‘o que não cumpre por ter sempre uma mentira ou evento inesperado’. Diz-se ‘infernizado por Vanessa que faz de tudo para impedir o contato entre eles’ e que ‘não decide nada que diga respeito à filha para não gerar mais transtornos com a mãe da filha’ pois ‘sabe o que é ser chantageado pela mãe para ficar com ela’. Quanto a isso, conta que ‘Vanessa faz com Bianca o mesmo que sua mãe fizera a ele quando se separou do pai dele’. ‘Minha mãe me comprava, depois falava muito mal do meu pai e eu acreditava porque era pequeno, mas sei o quanto isso marca e a gente nunca esquece porque eu não sei mais nada do meu pai’. Continua afirmando que avisa à Vanessa que ‘Bianca ainda é pequena para entender, mas um dia ela vai crescer e, vai lembrar-se de tudo o que ela faz’. Afirma ‘fazer de tudo, não contrariar as vontades de Vanessa para proteger a filha’ e para ‘manter o mínimo de contato possível com ela para não ser esquecido’.

Roberto e Vanessa iniciaram namoro quando ela tinha 14 e ele 20 anos. Ambos alegam ‘ter sido uma relação complicada por serem muito jovens, mas se tornou mais difícil porque a mãe de Vanessa não aceitava o namoro’. Após dois anos, engravidaram de Bianca, tendo sido realizado um aborto anterior com ajuda da avó materna, sem o conhecimento de Roberto que diz ‘ser contra a matar uma vida’. Roberto diz que ‘Bianca só nasceu porque a avó não tinha dinheiro para abortá-la’. O mesmo relata que ‘apesar de trabalhar’, desde o nascimento da filha até a separação, ‘era ele quem cuidava de tudo, desde a vacinação até o vestuário e alimentação da filha e que Vanessa só trabalhava fora’, informações corroboradas pela mesma.

Segundo os genitores, a separação se deu após irem morar juntos nos fundos da casa da mãe dela, ‘o que gerava brigas infundáveis entre eles’ por motivos de ‘manias de ambos’. Também ocorriam brigas com a mãe de Vanessa por essa não gostar de Roberto. No dia da separação, a avó materna de Bianca ameaçou Roberto com uma faca, prometendo matá-lo se adentrasse ao portão, o que permanece até hoje.

De acordo com Vanessa, ‘após a separação, não houve separação porque continuavam juntos, saindo como família’, mas como ‘um amigo de Roberto se apaixonou por ela e ela por ele, então casou novamente depois de um ano de separada’. Já Roberto informa que ‘a separação foi definitiva, mas manteve uma relação civilizada com Vanessa para proteger a filha, o que sempre servia de motivo para Vanessa querer voltar’.

Dados obtidos com os pais na Entrevista SARP sobre a criança

Poucas foram as vezes que Vanessa conseguiu responder às perguntas da Entrevista SARP sem direcionar a resposta à maneira que o ex-cônjuge faz as coisas como, quando indagada a falar sobre os cuidados que ela tem com a higiene da filha, Vanessa alega que Roberto ‘não dá banho na filha quando ela fica com ele’.

Rotina da criança

Vanessa relata que fica em casa e então sabe de todos os passos da filha. Acorda a filha às 10hs, ‘a única coisa que tem horário certo’ na rotina da filha. Após, coloca-a no banho enquanto faz o almoço. Diz que não faz as refeições junto com a filha porque ‘está atendendo a filha mais nova, mas serve o almoço na mesa’, Fala que Bianca ‘ama de lasanha e não gosta de feijão’. Em seguida, leva Bianca para escola e depois busca. Serve o café da tarde e, declara que o ‘único momento juntas é na janta, na minha cama, como um momento mãe e filha’. Coloca que nunca brincou com a filha porque não gosta, e que atualmente tem os patins como atividade de lazer aos finais de semana.

O pai informa que antes da separação sempre ficava uma boa parte do dia com a filha e depois a deixava na escolinha. ‘Cuidava de tudo, participava de tudo’. Depois da separação continuou participando e fazendo tudo, mas na casa da mãe dele. Mas ‘cerca de cinco meses teve tudo mudado por ordem de Vanessa’, desconhecendo a rotina da filha. Alega ‘jogar videogame, brincar de boneca, ir ao shopping e ir ao cinema com a filha’, sempre que pode ficar com ela. Informa ser ele quem faz a comida para a filha que adora batata frita, *nuggets*, miojo, linguiça e, que detesta experimentar qualquer alimento novo, verduras, saladas.

Comunicação com a criança

Vanessa, por vezes, alega não conversar com a filha. Segundo a mesma, quando instigada a conversar sobre qualquer assunto, Bianca responde: ‘- ah mãe, não quero falar, estou cansada!’. Entretanto, Roberto diz ‘ser fácil lidar com a filha porque conversam’. Esse dado aparece nas verbalizações de Bianca que informa não falar com a mãe porque ‘a minha mãe não é como o meu pai que tem 1000 paciências, ela tem uma paciência só’.

Cuidados com a filha

Os cuidados com Bianca ficam por conta da mãe, uma vez que Roberto convive muito pouco com a filha. Roberto se diz disposto, mas que Vanessa não permite que ele participe dos cuidados com Bianca, ‘usando de comunicação após tomar decisão sozinha’. Quanto às despesas, o pai paga a escola particular em regime integral. As demais despesas são feitas pela mãe da menina que comunica o valor ao pai da mesma posteriormente.

Escola e Amigos

A mãe faz frente a todas as situações escolares da filha. O pai se diz ‘com direito de saber e participar apesar de não confrontar a mãe da filha’, revelando que sabe das atividades através da professora após combinação com a mesma. Da mesma forma, cada genitor conhece os amigos correspondentes a sua parte. Vanessa informa que ‘se preocupa com um amiguinho que frequenta a casa do pai de sua filha que tentou tocar nas genitálias da filha’. Na entrevista, Roberto refere-se a esse mesmo menino e o descreve como ‘educado e portador de necessidades especiais’, não fazendo menção ao fato relatado por Vanessa.

Rede de Apoio

Ambos os genitores apontam as avós como fonte, mas alegam não confiarem. A avó materna é descrita como agressiva, ansiosa, gritona. Já a avó paterna parece ter um bom relacionamento com a neta, mas precisa viajar constantemente. Portanto, os pais de Bianca não têm a quem se reportar quando passam por momentos de necessidade.

Estabelecimento de Regras

Um relatório escrito e posto na parede da sala de casa é a forma que Vanessa encontrou para estipular limites. São eles: 1º não chorar por qualquer coisa, 2º falar e não gritar, 3º arrumar a cama, 4º escovar os dentes, 5º fazer o tema após a escola, 6º tomar banho antes de dormir, 7º escutar antes de atacar. Apesar disso, conta que ‘é muito difícil conseguir fazer a filha respeitar as combinações porque não há limite com o pai’, o que a faz usar castigos como ‘olhar para a parede, ficar sem tv, sem brincar, sem ir no pai’.

Roberto diz não ter problemas com a filha em relação aos limites e combinações feitas na casa dele, pois, ‘estipula horários para as coisas, sem brigar com ela’. Diz que ‘tem que conversar com a filha quando a mãe dela orienta a fazer coisas erradas como não deixar sua namorada beijá-lo’.

Comunicação e Flexibilidade entre os responsáveis

Roberto relata ‘não ter poder de decisão’, sendo ‘comunicado apenas depois que as coisas acontecem’. Diz concordar com tudo que a mãe dela estipula, pois, ‘isso evita sofrimentos maiores para ele e a filha que são punidos em não ficar juntos’. Alega ‘saber que Vanessa maltrata a filha por querer ficar com ele’, e que na frente dele e da filha ela diz: ‘ – tu ama mais a Júlia (namorada do pai) do que a gente!’.

Vanessa conta que ‘diz a filha a verdade’, que ‘o pai tem outra mulher e vai te esquecer’, o que deixa a filha triste. Também relata que fala na presença da criança que ‘ele não presta para nada, que gosta de outra e não ama mais a gente’, o que provoca choro na filha, que recebe castigo ao irritar a mãe. Quando questionada sobre o porquê dessa atitude, Vanessa relata que ‘sente que a filha gosta da outra mulher do pai e não a ajuda a reconquistar o pai’. Mas que, ‘acima de tudo isso está sua fúria por Roberto só concordar com tudo o que ela fala dizendo: - tá bom, tá bom!’.

Ajustes pós-separação

Há um contra ponto quanto ao período de separação, em que para Vanessa o tempo é menor do que para Roberto, sendo três anos para ela e cinco para ele. Com a separação, Vanessa permaneceu morando na mesma casa. Já Roberto passou a residir com a mãe, tendo apenas o quarto como espaço de privacidade própria. Nas visitas, Bianca dorme com o pai nesse quarto ou com a avó no quarto dela. O mesmo acontece na casa da mãe, onde dorme junto a irmã de seis meses e a mãe, mesmo tendo o próprio quarto. Quanto a isso, Bianca fala que ‘tem medo de dormir sozinha’.

Dados obtidos com o Meu Amigo de Papel

Em todas as histórias o real extrapola o imaginário onde Bianca verbaliza: eu, minha mãe e meu pai.

História 1

A partir dessa história, Bianca demonstra perceber mudanças no comportamento de sua mãe após a separação da mesma com o último companheiro. Revela demonstrar a sua mãe que deseja ficar com o pai, o que lhe resulta em castigo e proibição em estar com ele. Também se refere as ‘regrinhas’ estipuladas por sua mãe às visitas ao pai,

as quais diminuem o contato que tinham há cerca de seis meses. Aqui, imita sua mãe gritando com ela ao verbalizar que o pai da menina ‘só incomoda, não serve para nada e que ama mais a namorada dele do que a filha’.

História 2

Nesta história, Bianca relata a comparação que sua mãe faz entre a filha e o pai, ao referir ser a filha ‘boca aberta igual ao pai, mas de saia’. A informação fica em torno de seu sofrimento com essa atitude da mãe, o que resulta em choro e faz com que a mãe a agrida fisicamente com ‘tapa na cara que arde’. O pai é tido como ‘quem ajuda a levantar’, quem a busca quando solicitado por sua mãe.

História 3

Novamente, o relato é em torno do castigo sofrido pela menina após fazer algo que a mãe não tolera. Nessa parte, Bianca é indagada a falar sobre seus sentimentos e se diz ‘surta por dentro’ quando a mãe bate na cara. Aqui, também conta que a mãe, verbaliza que ‘eu não vou mais ver meu pai’.

Sobre mim

Bianca preferiu escrever utilizando lápis ‘porque se errar apaga’. Sobre as pessoas que gosta, menciona que ‘mais do meu pai porque ele não faz mal e a mãe só me incomoda, mas eu gosto dela’. Espontaneamente foi dizendo do que gostava: passarinhos, da avó paterna, das batatas fritas, miojo e carne com molho que o pai faz para ela. Acrescentou que gosta de jogar UNO e videogame, assim como brincar de boneca. Indagada sobre o brincar, informa que ‘a mãe não brinca comigo, só meu pai’.

Continua afirmando que ‘agora não brinca mais porque tem as regrinhas da mãe para eu ir um dia sim e no outro não e o meu pai trabalha e cai no dia que ele trabalha e a mãe não deixa se ele não me pegar no dia dele, mas ela me pegou quando é do meu pai’. Relata que ‘no domingo era do meu pai, eu estava lá com ele jogando videogame e a mãe ligou para eu ir numa festa com ela e o pai me levou para casa, mas aí tu nem sabe..., ela mentiu porque não tinha festa, era só para eu dormir com ela’.

Também mostrou iniciativa quanto ao que não gostava, alegando serem ‘a comida da minha mãe; as brigas da minha mãe; os palavrões que a minha mãe fala e de ela ser exibida’. Ressalta que não gosta de ‘ser chorona por que fica de castigo’. Diz não gostar do que os guris gostam, de sapato apertado, mosca, abelha e carne dura.

Minha Rotina

Descreve sua rotina onde inicia o dia com a mãe e o fim de tarde com o pai. Quando indagada de como era com a mãe responde que 'é chato porque não posso me atirar no sofá e ela manda eu fazer o tema rápido porque o meu pai vai vir, aí eu corro e ele não vem porque está trabalhando'. Frente ao sentimento que tem nesse momento diz ser 'ruim porque quero ir, mas ele não vem'. Porém, quando descreve o fim de tarde com o pai, mostra ter organização nas atividades e brincadeiras, mesmo dormindo com o pai no quarto dele, da mesma forma que faz com a mãe.

Minha Jornada

Nesse momento Bianca conta que na sua vida aconteceu a separação dos pais, o novo relacionamento do pai, o nascimento da irmã. Aqui ela lembra e relata de uma briga entre o pai e o 'tio', ex-marido da mãe, dizendo que 'a mãe fez o 'tio' ficar brabo com meu pai'. Apesar de contar, não quis escrever, pois, 'é muito triste' porque não conseguiu ajudar o pai que apanhou do 'tio' 'porque a mãe mentiu que o pai ia morar com elas e ele não ia'. Trouxe lembranças de um quarto novo, de passar de ano, de colegas novos e do retorno da avó paterna após viagem.

Minha família

Nesta atividade Bianca se mostrava cansada e não queria escrever, pedindo para a pesquisadora fazê-lo. Conta que 'a mãe não tem mais namorado e que o pai se casou agora'. Diz que 'agora tem dois andares na casa da minha mãe, mas o pai não entra, tem que ficar no portão'. Relata que antes não tinha 'regrinhas' para estar com o pai e agora a mãe botou regrinha de um dia para cada um, mas que a mãe a pega no dia do pai 'sem precisar' e que isso causa 'saudades do pai, nela'. Lembra que a avó casou e por isso viaja para ver o marido.

Quando iria iniciar a próxima tarefa, Bianca pede para esperar e fala: - 'minha mãe diz que é culpa minha que ela se separou do meu pai, mas não é. E aí eu choro e ela me pede desculpa e eu desculpo ela um monte de vezes'.

Meus pais

Objetiva, Bianca fala com facilidade que o pai, após a separação, 'sente saudade dela', sente 'nada de falta da mãe' e que o pai, 'fica bem porque não briga'. Quanto à mãe, fala baixinho que 'ela quer que meu pai venha morar com a gente', 'ela chora

porque o pai não gosta dela, só de mim e depois fica brava e fala que ele não vai mais me amar também e eu choro e ela me bota de castigo'. Quando questionada se havia algo mais sobre a mãe alega que 'minha mãe manda na gente (ela e o pai) e a gente obedece'.

Minhas preocupações

Bianca diz ter medo em falar do que mais tem medo, mas fala baixinho do 'medo de não ver mais o pai'. Acrescenta em suas preocupações o medo de toda sua família morrer e ela ficar sozinha, assim como não passar de ano na escola. Mostra que se preocupa 'mais ou menos' se ficar de castigo no colégio ou se perder uma amiga. E que não se preocupa 'se cair porque já sabe como colocar as mãos no chão'.

Planos para o futuro

Seus planos para o futuro comportam o desejo de morar com ambos os pais, de dormir no próprio quarto, de aprender coisas novas, de passear com os amigos e de ser professora ou veterinária quando crescer. Após a leitura do texto final das atividades diz: - 'essa história aí é igualzinha da minha família! É bem assim que acontece!'

Discussão dos Resultados

A partir dos resultados obtidos na aplicação do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental é observável uma possível iniciação de Alienação Parental nessa família. Conforme Gardner (1999), nesse contexto a criança é usada como instrumento de agressividade contra o parceiro, pois, um dos genitores abusa emocionalmente do(s) filho(s) ao se esforçar para que este rejeite o outro responsável.

Já em 1985, Gardner referia que na Síndrome da Alienação Parental (SAP) o genitor alienador faz uso de distintas estratégias. Aqui, se identifica a mãe como alienadora 'desejando que a filha não tenha mais vontade de ficar com o pai'. O fato de Roberto mencionar que Vanessa muda de ideia constantemente tanto em relação à permanência de sua filha na visita a ele, quanto à modificação de convívio diário para quinzenal e as ameaças de proibição desse contato, denotam as estratégias usadas por essa mãe, sob forma de atingir os objetivos também descritos por esse autor em 1985 os quais seriam o impedimento, a obstaculização ou destruição do vínculo com o outro genitor.

O vínculo pai e filha corre o risco de ruptura devido às táticas usadas pela mãe da criança em diminuir, proibir ou dificultar o contato entre eles e, ao verbalizar para filha

que ‘ela não vai mais ver o pai’, que ‘o pai tem outra mulher e vai te esquecer’ ou que ‘o teu pai só incomoda, não serve para nada e ama mais a namorada dele do que a filha’. Quanto ao resultado disso, Gardner aponta a ideia de que há uma transformação na consciência dos filhos, o que é possível perceber sutilmente em Bianca, quando relata se sentir ‘ruim’ porque quer ir com o pai após fazer o tema rápido, ‘mas ele não vem’. Porém, o processo de alienação se instalou há pouco e a atitude do pai em ‘não contrariar Vanessa’, de certa forma, preserva o vínculo pai e filha ao passo que a menina tenta repetir o funcionamento do pai ao dizer que ‘minha mãe manda e a gente obedece’.

Em seus relatos na Entrevista SARP, Roberto revela ter sido vítima de Alienação Parental quando afirma ‘saber como é ser chantageado pela mãe para ficar com ela’, trazendo à tona que ‘minha mãe me comprava, depois falava muito mal do meu pai e eu acreditava porque era pequeno, mas sei o quanto isso marca e a gente nunca esquece porque eu não sei mais nada do meu pai’. Tem-se de considerar que Roberto sinaliza saber o que está ocorrendo com sua filha quando diz que Vanessa faz com Bianca o mesmo que sua mãe fizera a ele quando se separou do pai dele, justificando assim, a atitude de concordar com Vanessa e ‘não decidir nada que diga respeito à filha’.

No documentário *A Morte Inventada* (2009) de Alan Minas, relatos são trazidos por pais e filhos que, igual a Roberto, sofreram com a Alienação Parental. Conforme o pai de Bianca, seu jeito ‘em não contrariar a mãe de sua filha’ é uma forma de ‘proteger a filha e manter o mínimo de contato possível com ela para não ser esquecido’. Frente à situação de sua filha, tem a atitude de ‘avisar Vanessa que Bianca ainda é pequena para entender, mas um dia ela vai crescer e, vai lembrar-se de tudo o que ela faz’.

Sendo assim, Roberto se caracteriza como um genitor preocupado com a qualidade da relação parental e as consequências após uma separação conjugal. Entretanto, Silva e Rezende (2008) colocam que a separação conjugal não necessariamente inicia o comportamento alienante, pois, a patologia psíquica do genitor alienador se manifestaria quando algo sai de seu controle, sendo a separação apenas um dos acontecimentos incontroláveis. Nesse caso, o novo relacionamento amoroso de Roberto fez com que Vanessa se separasse do atual marido logo após o nascimento da filha mais nova, despertando o desejo de reconquistá-lo, além de querer que a filha Bianca colabore com essa reconquista.

Para Féres-Carneiro (1998), a separação seria uma solução quando um casal não consegue ultrapassar as dificuldades, mas como é uma situação extremamente dolorosa,

homens e mulheres diferem na maneira de se comportar assim como na manifestação do próprio sentimento. Isso explicaria o fato de que para Vanessa o tempo de separação é considerado menor do que para Roberto, que mesmo casando-se novamente Vanessa não se desvinculou do pai de sua filha mais velha, mantendo-o por perto ao lhe ‘dar total liberdade’ para com Bianca. No entanto, Roberto permaneceu sozinho durante anos, manteve-se próximo da filha através do que considera ‘relação civilizada com Vanessa’, mesmo após novo casamento da mãe dela.

Durante a aplicação das questões do instrumento deste estudo foi observado um sofrimento em Vanessa quando ela afirma que ‘acredita só ter tido sorte com ele, que é o homem de sua vida’. Segundo Dias (2006), um dos pais irá sofrer com os sentimentos negativos pós-separação, desencadeando a chamada Alienação Parental (AP). Assim, nota-se em Vanessa o que Vainer (1999) assinala como um vínculo psicopatológico que tem como função impedir a separação definitiva entre ex-cônjuges. Essa mãe alienadora permanece ligada ao ex-marido quando relata que ‘após a separação, não houve separação porque continuavam juntos, saindo como família’. Também quando alega que Roberto ‘tem outra mulher então não somos mais só nós três’ e, que ‘se ele não tivesse outra mulher, então estaria tudo bem’. Nesse caso, o ressentimento por não ter seus sentimentos correspondidos por Roberto serve como propulsor para afastar a filha do pai.

Na abrangência desses fatos, prejuízos ao convívio e vínculo afetivo entre o(s) filho(s) e um dos responsáveis podem ser provocados por um dos genitores conforme nos indica Dias (2006). As informações coletadas na Entrevista SARP demonstram que, uma vez não correspondida por Roberto, Vanessa usa sua autoridade de mãe contra o vínculo pai e filha, lançando mão de castigos para com a criança toda vez que essa deseja ficar com o pai, acrescentando as proibições em vê-lo após insistência da filha em manter contato com ele, assim como, utilizando de verbalizações que denigrem a imagem desse pai perante Bianca.

Por sua vez, Bianca traz em seus relatos do Meu Amigo de Papel o sofrimento com a prática da alienação parental ao ser manipulada por sua mãe a odiar e rejeitar seu pai, o que poderá causar o rompimento no relacionamento entre essa criança e seu pai, exatamente como descreve Vainer (1999) em seus escritos. É notória a dor dessa criança quando refere que ‘minha mãe diz que é culpa minha que ela se separou do meu pai, mas não é’. Nesse sentido, Vanessa legitima o que Gardner (2002) traz ao se referir que o genitor alienador provoca discórdia ou indiferença do filho para com o outro genitor

ao instaurar a crença de que o ex-cônjuge é o responsável pelo sofrimento dos familiares por abandoná-los.

Apesar de mudar de atividade, as falas de Bianca giram em torno do ‘medo de não ver mais o pai’, de ‘ser colocada de castigo’, de receber ‘tapas na cara que ardem’ por não agradar sua mãe ao desejar estar com o pai e não rejeitá-lo. Dessa forma, Bianca confirma o que Trindade (2007) refere sobre a forma como os conflitos aparecem na criança, destacando entre outros a ansiedade, o medo, a insegurança, a tristeza, o comportamento hostil, as dificuldades escolares, a baixa tolerância à frustração e a irritabilidade, sendo esses os demonstrados por essa criança durante a aplicação do SARP. Em consequência, Fonseca (2007) assinala a depressão, o uso de drogas, o alcoolismo, o suicídio, entre outros, como alguns dos possíveis destinos para Bianca junto ao sofrimento causado pela Alienação Parental.

De tal modo, a cada etapa evolutiva do Meu Amigo de Papel tornava-se nítida a ideia de que a Alienação Parental está sendo praticada pela mãe dessa criança, quando a fala da menina sai da história contada e aparece diretiva à mãe que ‘manda eu fazer o tema rápido porque o meu pai vai vir, aí eu corro e ele não vem porque está trabalhando’ e, quando imita sua mãe gritando que seu pai ‘só incomoda, não serve para nada e que ama mais a namorada dele do que a filha’. Nessa circunstância, Bianca também refere ter sentimento ‘ruim porque quero ir, mas ele não vem’, denotando uma distorção da realidade dos acontecimentos, o que é produto da Alienação Parental. Isso mostra o que Gardner (2002) traz em seus achados sobre esse tema ao explicar que um genitor programa o filho para ter sentimentos e reações negativos para com o outro genitor.

Entretanto, o que Silva (2000) salienta sobre a importância de se verificar se o genitor alienado não mereça ser excluído devido a seu comportamento inadequado para com o filho, não condiz a Roberto, uma vez que é ele quem traz informações reais e relevantes em direção às necessidades e cuidados básicos de Bianca, assim como frente aos seus gostos, sentimentos, desejos. Isso, reforçado pela atitude de estar ‘à disposição da filha’ e, por ser ele ‘quem cuidava de tudo, mesmo após a separação’.

O posicionamento de Roberto é explicado pela concepção de Grzybowski & Wagner (2010) sobre a coparentalidade por essa destacar a importância da boa interação dos ex-cônjuges frente aos cuidados e necessidades dos filhos. Já Vanessa, ao tomar sozinha as decisões a respeito de Bianca, ao denegrir a imagem de Roberto e, ao comunicar informações, valores e atividades ‘somente depois que acontecem’, confronta essa

premissa porque não assegura o melhor para Bianca. Portanto, ao ser uma vítima de Alienação Parental, Roberto não confirma o que Gardner (2002) refere ser uma das consequências da SAP: a reprodução do comportamento alienador.

Esse fato justifica a importância da avaliação psicológica perante a suspeita de Alienação Parental, pois, em princípio, Roberto teria maior probabilidade de ser considerado alienador no entendimento leigo. Frente a isso, o SARP trouxe possibilidades de reconhecimento do funcionamento familiar em forma de questões e atividades com a criança que facilitam o processo e servem para conhecer e esclarecer dados e situações que fizeram diferença no fim da avaliação.

Considerações finais

Apesar do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental ter sido desenvolvido considerando a disputa de guarda judicial, em sua maioria, traz questões que ajudam efetivamente na investigação da Alienação Parental, sendo que de suas trinta e duas questões apenas cinco não foram utilizadas. Isso, porque essas são diretivas à disputa de guarda.

Existe nesse instrumento uma seção que se limita a avaliar o processo de guarda judicial. Essa sessão é denominada *Motivação para ficar com a guarda* que comporta as questões de número trinta, trinta e um e trinta e dois, a qual foi retirada do processo, pois, nem mesmo com ajustes traria indícios da existência ou não da Alienação Parental.

Entretanto, uma adaptação ou retirada de termos específicos tornaram-se necessárias em momentos específicos. Isso ocorreu das questões vinte e três a vinte e seis, o que se repete na questão vinte e oito. Nelas, retirou-se a parte que se refere ao 'se/caso você ficar com a guarda', tendo-se utilizado todo o restante das mesmas. Essa adequação ou remoção de termos específicos não causou prejuízo ao processo de busca de dados importantes para a investigação da Alienação Parental.

Observou-se, também, a superposição de ideias entre as questões vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro, referentes às despesas com o filho (a). Isso, porque essas perguntas remetem a um passado, presente e futuro de acontecimentos relevantes para a disputa de guarda judicial, mas sem valor para a averiguação da Alienação Parental. Assim, essas três questões foram reduzidas a uma.

Composta por oito áreas de investigação, a Entrevista SARP abrange questões de extrema importância, que conduzem a fatores do funcionamento familiar, contribuindo no alcance de pontos identificadores da Alienação Parental. Mesmo em se tratando de

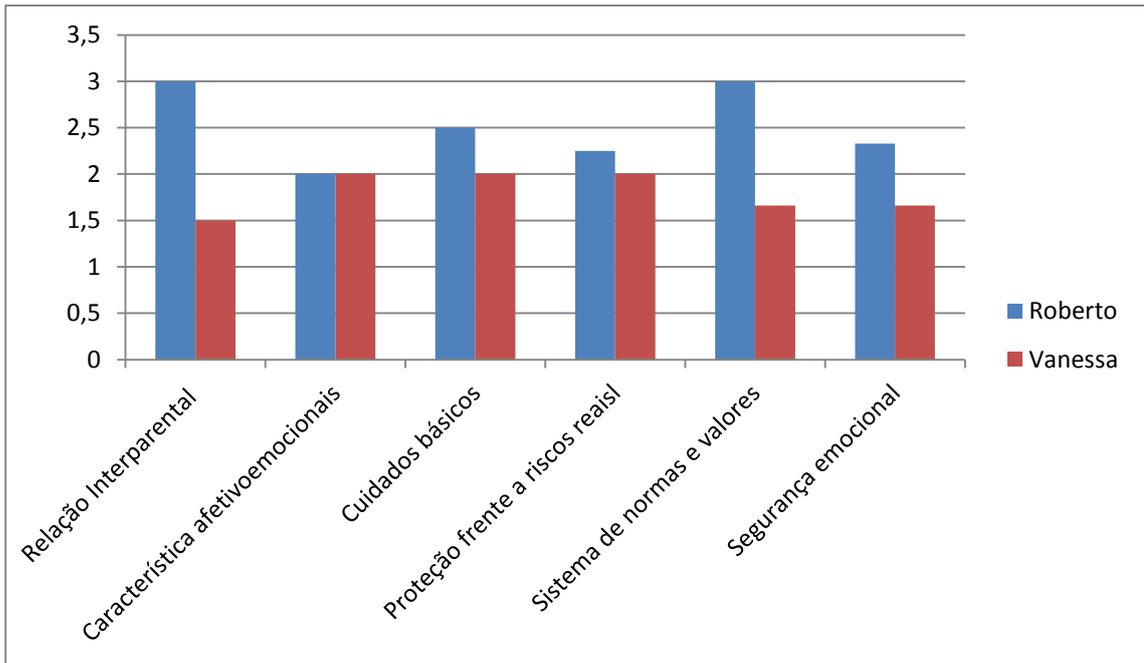
um tema de difícil acesso, as questões nela investigadas não possibilitam a manipulação de respostas ou conduta dos genitores, o que traz maior veracidade ao processo.

Contudo, a prática da Alienação Parental apresenta inúmeras faces e por não haver na Entrevista SARP perguntas que alcancem diretamente a forma que essa ocorre, ao final dessa etapa, sugere-se a realização de questões sobre possíveis verbalizações e/ou condutas de um genitor a outro que comprovem essa situação. Também é importante investigar se a criança presencia ou faz parte da mesma. E por fim, se há percepção por parte de ambos os genitores, alienador e alienado, frente aos sentimentos e desejos reais da criança para com o outro genitor.

No que diz respeito à etapa do Meu Amigo de Papel, a clareza das respostas da criança mostram o benefício da mesma. Tanto o material apresentado quanto as questões abordadas fizeram com que Bianca saísse do imaginário e trouxesse a realidade dela, identificando cada personagem como sendo ela, o pai e a mãe. É provável que, por ter ocorrido apenas um encontro, as instruções de ajuda do profissional à criança, caso essa necessite, tenha facilitado o vínculo entre criança e terapeuta.

Nenhuma das fases do Meu Amigo de Papel houve negativa ou relutância a responder, o que indica ter sido interessante para a criança. Há a possibilidade de se incluir questões e aprofundar outras frente à existência da Alienação Parental. Assim, com a leitura da história final, em que o enredo é de uma criança que acompanha a separação dos pais e possivelmente presencie as brigas e os problemas da situação, essa menina permaneceu revelando suas ideias ao falar que ‘ - essa história aí é igualzinha da minha família! É bem assim que acontece!’

Assim sendo, o desfecho vem com a Escala SARP que se torna um complemento ao processo de avaliação da Alienação Parental, tendo em vista que esta delimita as oito áreas investigadas. Nesse sentido, por mais que a pontuação seja subjetiva, proporciona um entendimento dimensional da diferença existente entre os genitores no que tange a satisfação das necessidades básicas da criança.



Referências

Bardin, L. (1979). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

Brasil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Acesso em 11/03/2013. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm.

_____. Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Acesso em 14/03/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm.

Darnall, D. (1997). *New Definition of Parental Alienation: What is the Difference Between Parental Alienation (PA) and Parental Alienation Syndrome (PAS)?* Acesso em: 10/05/2013. Disponível em: <http://www.parentalalienation.org/articles/parental-alienation-defined.html>

Dias, M. B. (2006). Síndrome da alienação parental, o que é isso? *Jus Navigandi*, Teresina, ano 11, nº 1119, 25 julho. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/8690>. Acesso em: 11/04/ 2013.

Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: O difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(2), 379-394.

Fonseca, P. M. P. C. (2007). Síndrome da Alienação Parental. *Revista Brasileira de Direito de Família*. Porto Alegre: Síntese, IBDFAN, v.8, n.40, p.5-16.

Gardner, R. A. (1980). *Casais Separados: A relação entre pais e filhos*. São Paulo: Martins Fontes, pg. 15.

_____. (1998). *The parental alienation syndrome: a guide for mental health and legal professionals*. Cresskill, New Jersey: Creative Therapeutics.

_____. (1999). Family therapy of the moderate type of parental alienation syndrome. In: *The American Journal of Family Therapy*, 27: 195-212. Recuperated 10 April 2013, de <http://www.fact.on.ca/Info/pas/gard99m.htm>

_____. *O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?* Manuscrito aceito para a publicação em 2002. Departamento de Psiquiatria Infantil da Faculdade de Medicina e Cirurgia da Universidade de Columbia. Nova Iorque: EUA.

Grzybowski, L. S. & Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87. Recuperado em 10 de maio de 2013, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000100010&lng=pt&tlng=pt. 10.1590/S0102-37722010000100010.

Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2008). As Práticas em avaliação psicológica envolvendo disputa de guarda no Brasil. *Avaliação Psicológica*, 7(2), 223-234.

_____. (2013). *SARP - Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental - Roteiro de Anamnese*. Porto Alegre: Casa do Psicólogo.

Silva, M.T.A. (2000). *O uso dos testes psicológicos no trabalho de perícia das varas da família e das sucessões do fórum João Mendes Jr.* Boletim da Sociedade de Rorschach de São Paulo.

Silva, E. L., & Rezende, M. (2008) SAP: A exclusão de um terceiro. *Síndrome da Alienação Parental e a tirania de um guardião: aspectos psicológicos, sociais e jurídicos*. Organizado pela Associação de Pais e Mães Separados. Porto Alegre: Equilíbrio, pg. 27.

Stake, R. E. (2000). The case study method in social inquiry. In: Norman K. Denzin & Yvona Lincoln S. *The American Tradition in Qualitative Research*. Vol. II. Thousand Oaks, California: Sage Publications.

Trindade, J. (2007). Síndrome de alienação parental (SAP). *Incesto e Alienação Parental: realidades que a Justiça insiste em não ver*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. p.101-111.

Vainer, R. (1999). *Anatomia de um divórcio interminável – o litígio como forma de vínculo*. Uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Estudo de Caso

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Pelo presente Consentimento, declaro que fui informado (a), de forma clara e detalhada, dos objetivos e da justificativa da presente pesquisa, que busca contribuições do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental no Contexto Clínico. A participação consistirá em um encontro com cada um dos genitores, com duração de cerca de 1h30min, e um encontro de 1h cada com a criança (ou cada um dos filhos, em havendo mais de um filho), para aplicação dos questionários e instrumentos.

Estou ciente de que eu e/ou meu filho receberemos resposta a qualquer dúvida sobre os procedimentos e outros assuntos relacionados com esta pesquisa. Teremos total liberdade para retirar o consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo a minha pessoa e/ou meu filho. A aplicação dos questionários ocorrerá em dia e horário que melhor convenha aos membros da família, desde que haja disponibilidade da pesquisadora. Os nomes das pessoas que participarem desse estudo serão guardados em segredo, e os dados obtidos através dos questionários não serão divulgados. Os atendimentos serão gravados em áudio e autorizados por mim. Tais dados serão utilizados apenas para atividades científicas. Após a conclusão da pesquisa, a família terá direito a uma entrevista de devolução, com os principais resultados encontrados através dos instrumentos aplicados.

Concordo com a minha participação e de meu filho no presente estudo e autorizo, para fins de pesquisa e de divulgação científica, a utilização dos dados obtidos através deste estudo. Entendo que se manterá em sigilo minha identidade e de minha família, e que os dados coletados serão arquivados e destruídos depois de decorrido o prazo de cinco anos.

Os pesquisadores responsáveis por este Projeto de Pesquisa são Orientadora Doutora Vivian de Medeiros Lago e Psicóloga Márcia Sartori Colombo, as quais poderão ser contatadas pelo fone (51) 99653554 ou pelo e-mail marciascolombo@gmail.com

Data: ____/____/____ Nome do Participante: _____

Assinatura do Participante: _____ Assinatura da pesquisadora responsável: _____